



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 18 de junho de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PPLO Nº 69/2025 – Declarada de Utilidade Pública a Associação BS Ibitinga Futebol Clube;

2 – PLO Nº 91/2025 – Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga, “O caminho da Fé” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibitinga;

3 – PLO Nº 93/2025 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado em 09 de junho.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação